



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1995/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**Dá denominação a *TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA* na Sede do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL – CE, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada a *TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA*, o logradouro que se inicia na Avenida João Moreira de Paula, e termina na Terreno do Senhor Paulo Cesar Sarquis Queiroz, conforme cópia anexa do mapa.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Travessa ora denominada.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 13 de março de 2020.



TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Cascavel – CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL – PMC.**

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650–Centro, CEP: 62.850-000 – Cascavel – CE  
C.N.P.J.: 07.589.369/0001-20 e C.G.F.: 06.920.253-2.  
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551- RAMAL: 218.